ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 860/2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1826/2014

EM 24/03/14

	ATA
ACEITO EM 24 / 03 /2014	9166
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGÊNCIA

A Vereadora indica depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal elabore um estudo sobre a viabilidade de encaminhar projeto de lei que estabeleça a obrigatoriedade de destinar um percentual mínimo do montante financeiro arrecadado com multas de trânsito para o transporte cicloviário, em especial na construção de ciclofaixas, ciclovias e programas educativos referentes ao modal.

Rio Grande, 24 de março de 2014.

Professora Denise Marques
Vereadora Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente